

Habilitações académicas:

Licenciatura em História, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — 14 valores, 1981; Componente curricular do Mestrado em Educação e Leitura na Faculdade de Ciências da Educação e Psicologia, Universidade de Lisboa — Muito Bom, 2004;

Componente Curricular em História Social Contemporânea, ISCTE — 16 valores, 1997;

Curso de Especialização em Ciências Documentais, variante de Documentação e Biblioteca, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa — 14 valores, 1993.

Prática pedagógica

Atividade letiva no Ensino Secundário 1980 – 1998.

Experiência Profissional

Integração como técnica superior no Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares, em 1998 com as seguintes responsabilidades: execução orçamental, coordenação das candidaturas das escolas públicas e privadas ao Programa da Rede de Bibliotecas Escolares; coordenação das candidaturas dos projetos de excelência Ideias com Mérito, desenvolvimento de projetos em parceria com o Plano Nacional de Leitura; acompanhamento técnico-pedagógico das escolas integradas na RBE.

Atividade como formadora em instituições nacionais e internacionais

Nas áreas da leitura, das literacias da informação, da gestão e organização das bibliotecas escolares, da política de gestão da coleção, da biblioteca escolar e dos desafios que enfrenta no séc. XXI.

Participação em conferências e seminários nacionais e internacionais No âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares, das bibliotecas escolares, da leitura e das literacias.

Comunicações em conferências e seminários nacionais e internacionais

Sobre o Programa Rede de Bibliotecas Escolares, a gestão e organização das bibliotecas escolares, a política e gestão das coleções, a Leitura e Literacia, a Leitura e Educação, a Leitura na sociedade contemporânea, o papel do professor bibliotecário.

Publicações

Construção do Programa RBE: as Candidaturas e Candidaturas RBE: 13 anos a construir bibliotecas, Newsletter RBE n.º 5 e 6; Equipos e interacciones en la biblioteca escolar, Cadernos de Pedagogia: Bibliotecas Escolares n.º 352, dezembro de 2005.

207753972

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: João Fausto dos Reis dos Santos Romano
Data de nascimento — 9 de fevereiro de 1973

Formação Académica

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1999

Frequência de Pós -Graduação em Direito Penal Económico e Europeu — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — Instituto de Direito Penal Económico e Europeu — 2000

Pós-Graduação em Ciências Jurídicas — Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa — 2001/2002.

Formação Profissional Complementar

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, INA — dezembro/2009

Experiência Profissional

Exercício de funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Refeitórios, desde 8 de abril de 2013

Exercício de funções, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Pessoal e Beneficiários dos Serviços Sociais da Administração Pública, de 1 de maio de 2009 a 7 de abril de 2013

Exercício de funções, em regime de comissão de serviço, no cargo de Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Administração de Recursos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 1 de novembro de 2007 a 30 de abril de 2009

Nomeado Técnico Superior de 1.ª classe da carreira de jurista em 31 de dezembro de 2008

Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de jurista desde março de 2002 na Direção-Geral de Viação, desempenhando a partir de janeiro de 2006 assessoria jurídica à Direção de Serviços de Administração e ao Conselho Administrativo

Oficial de Justiça entre 1997 e 2002

1 de abril de 2014. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207748253

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 5278/2014

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia a que se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º daquele diploma legal são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo adequadas ao cargo a prover.

Nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma legal, o procedimento concursal é publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Cumpriram-se estes formalismos legais, através do aviso de abertura n.º 11903/2013, publicitado no DR, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro de 2013, no jornal diário “*Correio da Manhã*” e na BEP, com o Código de oferta OE201309/0316 em 25 de setembro de 2013.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando que o candidato João Fausto dos Reis dos Santos Romano, pelas aptidões pessoais demonstradas, pela formação e experiência profissional e aptidões técnicas adequadas ao exercício da função, possui o perfil pretendido para o exercício do cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Refeitórios, deliberou propor a sua nomeação.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto:

1 — Nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado João Fausto dos Reis dos Santos Romano, técnico superior, da carreira geral de técnico superior, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Refeitórios.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação e Ciência

Despacho n.º 5279/2014

Considerando que, nos termos da alínea l) do n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro, que aprova a orgânica da Secretaria-Geral (SG) do Ministério da Educação e Ciência (MEC), compete a este serviço empreender as ações necessárias à preservação, conservação e valorização do património edificado afeto ao MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

Considerando que, nos termos da alínea h) do artigo 7º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, que fixa a sua estrutura orgânica, incumbe à Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência assegurar a gestão financeira do Centro de Caparide;

Considerando que o Centro de Caparide é um complexo composto por um pólo de formação, uma residência de apoio, um anfiteatro ao ar livre e um jardim que rodeia todo o complexo, espaço especializado vocacionado para a realização de ações de formação profissional, conferências, seminários, reuniões de trabalho, receções, entre outras atividades de caráter cultural ou lúdico, importando, agora, potenciar aquela infraestrutura;

Considerando que o regulamento de cedência de utilização do “Centro de Caparide”, aprovado por despacho do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, estabelece o seu uso prioritário pela Secretaria-Geral e demais entidades do Ministério da Educação e Ciência, no âmbito dos seus fins e atribuições, prevendo ainda a utilização por outras entidades públicas e privadas, inclusivamente fora do âmbito de atuação do Ministério da Educação e Ciência, para a realização de eventos ou de iniciativas de caráter formativo, recreativo ou cultural, revestindo tais modalidades de utilização um caráter oneroso, sendo-

Ihe aplicável, desde que sujeita a contrapartida financeira por parte do utilizador, o preçário estabelecido no anexo II que faz parte integrante do mesmo regulamento;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro, que aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência as quantias cobradas pela SG são fixadas e periodicamente atualizadas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação e ciência, tendo em atenção os meios humanos e materiais mobilizados em cada caso, podendo ainda ser tidos em conta os custos indiretos de funcionamento;

Determina-se o seguinte:

1. São aprovados os valores constantes da tabela denominada “preçário”, anexa ao presente despacho e que do mesmo faz parte integrante, a cobrar pela Secretaria-Geral, pela utilização esporádica

e temporária do “Centro de Caparide”, que constam igualmente do anexo II ao Regulamento de Cedência e Utilização do “Centro de Caparide” e que se encontram sujeitas à atualização periódica nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro.

2. As quantias cobradas constituem receitas próprias da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, e são afetadas, preferencialmente, à gestão/manutenção daquele espaço.

3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de abril de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luis Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

ANEXO

PREÇÁRIO

Entidades MEC			
Salas	Dias úteis das 9:00 às 18:00	Dias úteis das 18:01 às 23:59	Fins-de-semana, feriados mês de agosto – encerrado
Até 25 lugares mesa	115, 00 € / dia	30.00 € / hora	Suplemento de 10%
Até 45 lugares mesa	155, 00 € / dia	35.00 € / hora	
Anfiteatro com arranjo de flores	365, 00 € / dia	60.00 € / hora	
Anfiteatro sem arranjo de flores	280, 00 € / dia	50.00 € / hora	
Projeter	30, 00 € / dia	5.00 € / hora	
Todo o espaço	450, 00 € / dia	80.00 € / hora	
Alojamento com pequeno-almoço			Fins-de-semana e feriados mês de agosto – encerrado
Quarto individual		34, 00 € / dia	Suplemento de 10% ao dia
Quarto duplo		54, 00 € / dia	
Quarto n.º 3		28, 00 € / dia	
Quarto n.º 4		28, 00 € / dia	
Serviço de refeições		Preço por pessoa	Fins-de-semana e feriados
Coffee Break		2,10 €	Suplemento de 10%
Ementa 1		9, 50 €	
Ementa 2		10, 50 €	
Ementa 3		12, 50 €	
Ementa Vegetariana		8, 50 €	
Ementa de opções com 1 prato		13, 50 €	
Ementa de opções com 2 pratos		17, 00 €	
Entidades não pertencentes ao MEC e particulares			
Salas	Dias úteis das 9:00 às 18:00	Dias úteis das 18:01 às 23:59	Fins-de-semana e feriados mês de agosto – encerrado
Até 25 lugares mesa	138, 00 € / dia	40.00 € / hora	Suplemento de 10%
Até 45 lugares mesa	185, 00 € / dia	50.00 € / hora	
Anfiteatro com arranjo de flores	385, 00 € / dia	80.00 € / hora	
Anfiteatro sem arranjo de flores	305, 00 € / dia	70.00 € / hora	
Projeter	30, 00 € / dia	5.00 € / hora	
Todo o espaço	600.00 € / dia	100.00 € / hora	
Alojamento com pequeno-almoço			Fins-de-semana e feriados mês de agosto – encerrado
Quarto individual		40, 00 € / dia	Suplemento de 10%
Quarto duplo		60, 00 € / dia	
Quarto n.º 3		30, 00 € / dia	
Quarto n.º 4		30, 00 € / dia	

Serviço de refeições	Preço por pessoa com IVA incluído	Fins-de-semana e feriados
Coffee Break	2,70 €	Suplemento de 10%
Ementa 1	10, 50 €	
Ementa 2	11, 50 €	
Ementa 3	13, 50 €	
Ementa Vegetariana	9, 50 €	
Ementa de opções com 1 prato	15, 00 €	
Ementa de opções com 2 pratos	17, 00 €	

* Os preços incluem a utilização do espaço, equipa de limpeza diária, mesas e cadeiras a colocar nas salas.

207747532

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Gabinete do Ministro

Comando do Pessoal

Portaria n.º 269/2014

Direção de Administração de Recursos Humanos

O 33474 contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro no exercício do cargo de Diretor-geral do Instituto Hidrográfico (IH), imprimiu a este órgão da Marinha e Laboratório do Estado na área das ciências e técnicas do mar, uma acelerada e esclarecida dinâmica que, sem esquecer as responsabilidades nas áreas de natureza militar e policial-marítima, delas soube tirar partido para conferir grande incremento aos encargos respeitantes ao serviço público.

Assim, é de salientar o desenvolvimento que conferiu à ferramenta METOCMIL, de apoio ambiental às operações navais e da autoridade marítima, cujos produtos são aplicáveis a outras áreas de natureza pública, especialmente a proteção civil em caso de catástrofe em zonas ribeirinhas. Para além disso, focalizado no serviço público de apoio à economia do mar e à segurança marítima, o contra-almirante Silva Ribeiro orientou o IH no sentido de apresentar um produto integrado, designado por “Qual é a tua Onda?”, destinado a apoiar: a prática do surf; a navegação de recreio; a segurança da navegação em mar aberto, nas aproximações aos portos e nas entradas das barras; a segurança da navegação das embarcações da arte-xávega; e a segurança balnear.

De referir, também, o empenho do contra-almirante Silva Ribeiro no desenvolvimento de produtos inovadores, como é o caso dos códigos de resposta rápida, para atualização de cartas náuticas, através de leitura por “tablets” ou “smartphones”, ou o serviço de apoio ao planeamento de viagens para o navegador em geral. Acresce a disponibilização, para aquele tipo de terminais, de uma aplicação com informação em tempo real das boias ondógrafo e das previsões de marés e da agitação marítima, tornando esta informação facilmente acessível ao público em geral.

Na área da formação, é de salientar o desenvolvimento do Mestrado em Hidrografia, de parceria com a Escola Naval, bem como os importantes contributos para a concretização de um curso de técnicos de oceanografia, que possa servir ao IH e aos centros de investigação e universidades com atividade na área das ciências do mar.

Coube, ainda, ao contra-almirante Silva Ribeiro, com visão estratégica e na persistente busca da excelência, da inovação e da renovação tecnológica e de processos do IH, promover a criação do Centro de Instrumentação Marítima, infra-estrutura de apoio multidisciplinar à atividade técnica e científica deste organismo, também colocada ao serviço das entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, que desenvolvem trabalhos de investigação no mar.

Militar culto, leal e possuidor de um superior espírito de bem servir, é também dotado de uma ímpar capacidade de liderança, que lhe confere o respeito e a estima dos subordinados, bem como a pronta adesão aos processos de renovação técnico-científica que iniciou e perspetivou para o futuro do IH.

Nestas circunstâncias, louvo o contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, tendo em conta a elevada competência, o extraordinário desempenho e as relevantes qualidades pessoais que demonstrou, e que considero terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Marinha e do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a Medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao 33474 contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro.

3 de abril de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, José Pedro Correia de Aguiar-Branco.

207747054

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Aviso (extrato) n.º 5046/2014

Ao abrigo do princípio da transparência, conforme a norma do artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publica-se a lista unitária de ordenação final relativa ao Concurso Documental para o preenchimento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar, da área científica de Gestão, subárea de Gestão de Recursos Humanos e Liderança do Mapa de Pessoal Civil do Exército, aberto por Aviso (extrato) n.º 10665/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 166 de 29 de agosto de 2013 e homologada por despacho de 27 de março de 2014 do Ex.º TGen Campos Gil, no uso de competências delegadas.

Candidatos admitidos:

nenhuns.

Candidatos excluídos:

João Fernando de Sousa Mendes (a).

Carla Vanessa Valério Veiga da Silva (b).

(a) Candidato não admitido por não preencher os pressupostos necessários à sua admissão ao concurso, conforme previsto no ponto um do aviso de abertura, nomeadamente estar inserido na carreira especial de docência universitária na categoria de professor auxiliar.

(b) Candidata não admitida por não preencher os pressupostos necessários à sua admissão ao concurso, conforme previsto no ponto um do aviso de abertura, nomeadamente, não deter o grau de Doutor.

02/04/2014. — O Chefe da Repartição, Nuno Correia Neves, Cor INF.
207747232

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 5280/2014

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major General DARH, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, neste delegados por S.Ex.º o General Chefe do Estado-Maior do Exército, são graduados no posto de Segundo-furiel, em Regime de Contrato, nos termos do n.º 3 do artigo 305.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014), os militares abaixo indicados:

Sold RC 01555911, Diogo Edgar Moreira Fernandes
Sold RC 02087811, Rui Manuel Pires da Silva
Sold RC 00498412, Luís Alexandre da Silva Vasquez
Sold RC 14424311, Eduardo Jorge da Solva Ferreira
Sold RC 19633310, Ricardo Floriano da Costa
Sold RC 15286406, Tiago Alexandre das Neves Silva
Sold RC 12757506, Filipe André Jesus Castanha
Sold RC 13266609, Joana Filipa Rodrigues Bárbara
Sold RC 14559013, Bruno Caetano Garcia